

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Lima Duarte

Estado de Minas Gerais

CARTÓRIO RAUL FONSECA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Praça Juscelino Kubitschek, nº 29 – Centro
Lima Duarte-MG.

Telefax: (32) 3281-1329

e-mail: cartorioraulfonseca@gmail.com

Oficial

Janice Hilária Fonseca Paiva Soares

Substitutas

Denice Queles de Paiva

Juliana Cristina Moreira Motta

Escrevente

Simone Cristina de Paula Almeida

“ASSOCIAÇÃO
UNIDOS VENCEREMOS PALMARES”

Nº de ordem: CENTO E NOVENTA E SEIS (196)

Registrada em: 27 de Novembro de 2014

Livro: A-N-6 – Fls. 189/191 e verso.

ILMA. SRA. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LIMA DUARTE - MINAS GERAIS.



A "ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES", com sede, foro e domicílio nesta cidade, na Rua do Grego, nº 17 cs., Cep: 36.140-000, através de seu Presidente, infra-assinado, respeitosamente, requer a V.Sª se digne de proceder neste Cartório, ao **REGISTRO** da referida Associação.

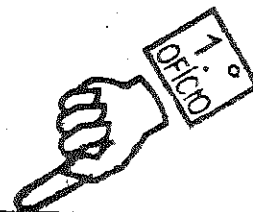
Junta cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, datada de 07 de Setembro de 2013, para um mandato de 03 anos, Estatuto Social, bem como todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.015/73.

Requer que os todos os documentos instrutivos do referido registro sejam arquivados no cartório.

Nestes Termos.

P.Deferimento,

Lima Duarte-MG, 10/11/2014.



Daniilo Cosme da Silva

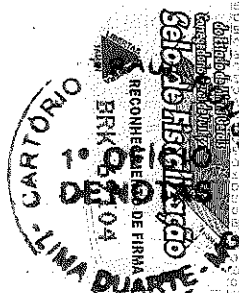
DANILO COSME DA SILVA
Presidente

Emol.. R\$ 3,68
RC: R\$ 0,22
TFJ: R\$ 1,21
Total: R\$ 5,11

Cartório do 1º Ofício de Notas - Raul Fonseca
Praça Juscelino Kubitschek, n.º 29 - Centro
Telefax (32) 33811-329

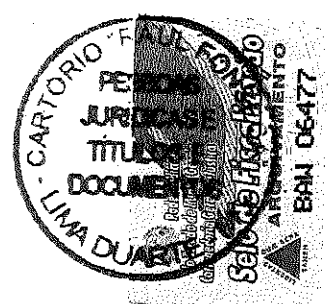
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **DANILO COSME DA SILVA** Dou fe. Lima Duarte, MG, 27/11/14. Em teste *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
Simone Cristina de Paula Almeida - Escrevente



Daniela

**ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES
AUVP**



**=E=D=I=T=A=L=
=D=E=
=C=O=N=V=O=C=A=Ç=Ã=O=**

Eu, **DANILO COSME DA SILVA**, CONVOCO os moradores do Bairro Cruzeiro, para participarem de uma reunião às 17:00 horas, dia 07 de setembro deste ano, na Rua do Grego, casa 17, com a finalidade de:

- fundar a AUVP, explicando seus objetivos
- eleger e empossar os membros da diretoria e conselho fiscal
- elaborar e aprovar o estatuto social da associação
- dar inicio as atividades da mesma

Lima Duarte, 30 de agosto de 2013.

Danielo Cosme da Silva.
Daniilo Cosme da Silva

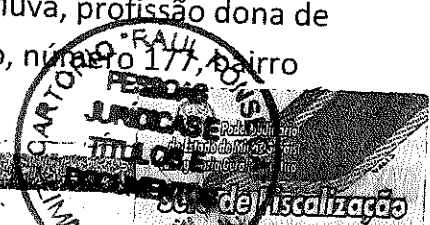
03

Ata da assembleia geral de constituição da associação unidos venceremos palmares, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria e do primeiro conselho fiscal.

[Handwritten signature]

Aos sete (07) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), às dezessete horas (17:00), na rua do Grego, número 17, bairro Cruzeiro, CEP 36140-000, na cidade de Lima Duarte, estado de Minas Gerais, reuniram-se pessoas com o objetivo de constituir uma associação sem fins lucrativos para exercer atividades sócio-educativas. Em seguida foi escolhido um jovem para presidir a assembleia este se chama Danilo Cosme da Silva, foi escolhido também um outro jovem para secretariar a assembleia este se chama Wagner Cavalcante Cândido. Aberto os trabalhos, o presidente fez a leitura da pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: * fundação da associação; * aprovação do estatuto; * eleição da primeira diretoria e conselho fiscal; * assuntos gerais. Após a leitura da pauta, o presidente formulou a proposta de constituição da associação que por unanimidade foi escolhido o nome associação unidos venceremos palmares e terá por sigla (auvp), bem como o endereço de sua localização, que mereceu aprovação unânime dos presentes, que será: na rua do Grego número 17 bairro Cruzeiro CEP 36140-000 na cidade de Lima Duarte Minas Gerais. A seguir, foi procedida a eleição da primeira diretoria e do conselho fiscal. Indicado os nomes, para comporem os órgãos mencionados, procedeu-se a eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal que terão mandato de três anos podendo se reelegerem por mais um mandato. Dando início em 07/09/2013 a 07/09/2016. Que ficaram constituídos assim:

Presidente: Danilo Cosme da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro; já obtendo maior idade, profissão : auxiliar de cozinha, RG: 18.921.039, CPF: 116.958.796-86; endereço: Rua Coronel Eliziario, número 66 bairro São Francisco, Lima Duarte, Minas Gerais. Para vice presidente: Catarina Nunes Skalitzis, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, já obtendo maior idade, profissão vendedora autônoma, RG: 32.112.993-3, CPF: 811.568.716-20, endereço Rua do Grego número 17, bairro Cruzeiro, Lima Duarte Minas Gerais. Para secretária: Luana Reis Nascimento Martins, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, já obtendo maior idade, profissão cabelereira, RG: MG 18.669.569, CPF: 104.955.476-03; endereço: Rua dos Angélicos, número 7 , bairro Nossa Senhora das Graças, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais. Para vice secretária: Rosimere Idalina da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão serviços gerais, RG: Mg-12.248.231, CPF: 048.932.946-28, endereço: Rua do Grego número 73 casa 1, bairro Cruzeiro, cidade de Lima Duarte, minas Gerais. Para Tesoureiro: Wagner Cavalcante Cândido, nacionalidade brasileira, estado civil: casado, profissão motorista, RG-12.767.263; CPF: 054.286.486-00, endereço: Rua Olavo Ribeiro Fernandes, número 8, Conceição de Ibitipoca, Lima Duarte Minas Gerais. Para Vice Tesoureira: Edna Cerqueira Costa, nacionalidade: brasileira, estado civil: viúva, profissão: Cozinheira, RG: MG 6.138.684, CPF: 332.683.555-87, endereço: Rua Padre Pedro Nogueira, número 608, bairro Cruzeiro, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais. Para Primeira Conselheira Fiscal: Leila Sampaio Guerra, nacionalidade brasileira, estado civil: viúva, profissão dona de casa, RG: 32.630-5 CPF: 994.612.346-00, endereço: rua 31 de Março, número 177, bairro Santa Terezinha, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais.



Para Segunda Conselheira: Juliana Aparecida Araújo de Paula, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão: doméstica, RG: MG-15.212.201; CPF: 089.840.916-00, endereço Rua Olavo Ribeiro Fernandes, número 8 casa b, Conceição de Ibitipoca, Lima Duarte, Minas Gerais. Para Terceiro Conselheiro: Washington Alves de Carvalho, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, já obtendo maior idade, profissão: apontador, RG: MG-15.493.825; CPF: 074.119.556-60, endereço: Rua Maria Valéria, número 5 casa 1, bairro Poço da Pedra, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais. Para Primeira Suplente: Verônica das Dores Alves, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, já obtendo maior idade, profissão: dona de casa, RG: MG 14.759.023, CPF: 059.370.966-73, endereço: Rua Geraldo Ribeiro Castro, número 168 casa 1, bairro Casuarinas, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais. Para Segundo Suplente: Edson Silvério Netto, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, já obtendo a maior idade, profissão universitário, RG: MG: 16.217.101; CPF: 102.240.266-82, endereço: Rua Estevão Cândido, número 179, bairro Beira Rio, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais. Para Terceira Suplente: Viviane Maria de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil: casada, profissão: serviços gerais, RG: MG13.914.316; CPF: 064.415.386-52, endereço Rua Olavo Ribeiro Fernandes, número 8 casa D, cidade de Lima Duarte, Minas Gerais.

Após a eleição, os diretores e conselheiros juntamente com seus consecutivos suplentes tomaram posse sendo eleitos por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente da assembleia deu por encerrada a mesma, reafirmando o comprometimento com todos os eleitos de darem o melhor de si para que a avup seja uma grande associação e que possa ajudar muitas famílias de nossa cidade, lembrou também que fizeram um trabalho átono, mas que deveremos ter responsabilidades em todos os comprometimentos afirmados entre si para que haja um bom funcionamento na equipe e na gestão do mandato. E tendo eu lavrado a ata, assino junto com o presidente da assembleia dando achada e conforme os assuntos aqui tratados, assinaram também os demais aqui presentes.

Lima Duarte, Minas Gerais, Sete de Setembro de 2013

Assinatura do secretário da assembleia: Wagner Carvalhante Candido

Assinatura do presidente da assembleia: Donilo Assis da Silva

Assinatura dos candidatos aqui eleitos: Edna de Pequena Costa

Edna de Pequena Costa

Verônica dos Reis Alton

Liviane Maria de Souza

Luana Reis N. Martins

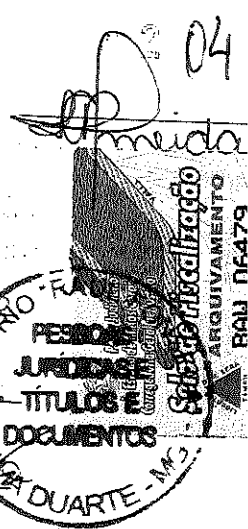
Rosamaria Edalina da Silva Moreira

Leila Sampaio Guerra

Ediane Ap. Amij de Paula

Wenderson Alves da Conceição

Batistina Nunes Skaltz



Em tempo: Fica esclarecido, que por erro de digitação, os nomes da Vice Secretária e da Tesoureira foram mencionados de forma incorreta, quando o correto seriam - Rosemery Edalina da Silva Moreira e Edna de Pequena Costa, respectivamente, conforme constam de seus documentos apresentados e assinaturas retas identificadas. Eu Luana Reis Nascimento Martins, juntamente com o Presidente da Associação, fizemos, nesta data, as correções necessárias.

2

Quinta Quarta - 07/09/2013

* Luana Reis Sacramento Martins

* Danilo Cosme da Silva

"AUV" (2013-2016)
Associação Unidos Venceremos Palmares
Danilo Cosme da Silva
Sr. Presidente



05

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES (AUVP).

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º-A (o) Associação Unidos venceremos Palmares também designada pela sigla, "AUVP" Fundada em 07 de setembro de 2013 é uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá a duração por tempo indeterminado, sede no município de Lima Duarte. Estado de Minas Gerais na rua coronel Eliziário , número 66 CS. E fórum em Lima Duarte.

Art. 2º - A associação AUVP tem por finalidade (s) promover atividades sócio educacionais, culturais ,religiosas e fazer ações de Caridades.

Art.3º - No desenvolvimento das suas atividades, a associação não fará qualquer discriminação de raça , cor, sexo ou religião.

Art.4º - A associação poderá ter regimento interno, que aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

Até.5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s) a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantos se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

CAPÍTULO II

Art.6º- A associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas .

Art.7º- Haverá as seguintes categorias de associados:

-Fundadores, que assinarem a ata de fundação da associação;

06
Amida
CARTÓRIO
JUNTA DE REGISTRAÇÃO
TÍTULOS
DOCUMENTOS
LIMA DUARTE - MS
REG. Nº 06481

- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3 – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4 – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas assembléias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembléia geral.

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria; e
- III – Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Marcos Sampaio G. Coelho
Advogado
OAB/MG 113.291

07

[Handwritten signature]



Art. 13º - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - conceder o título de associado benemérito e honorário por permutar bens patrimoniais;
- IV - decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VI - aprovar as contas;
- VII - aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente quando convocada:

- I - pelo presidente da Diretoria;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de três (3) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Marcos Sampaio G. Coelho
Advogado
OAB-MG 113.291

Amida

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagas as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.



Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

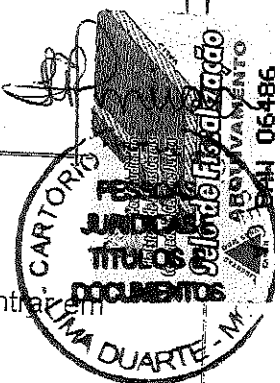
Art. 26º - O conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral;

- 1º - O mandato do conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
 - II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesouro, opinado a respeito;
 - III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
 - IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens
- Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente cada Seis (6) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Marcos Sampaio G. Coelho
 Advogado
 OAB-MG 113.291



associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrar em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 07/09/2013.

Presidente: Demilo Assunção da Silva

Vice Presidente: Artemina Nunes Galatzi

Secretário (a): Quano Reis Pavimento Platons

Vice Secretário (a): Rosimara Odalina da Silva monica

Tesoureiro (a): Wagner Cavalcante candidato

Vice Tesoureiro (a): Andra de Perqueira Costa

1° Conselheiro (a): Seila Scimbreio Suelson

2° Conselheiro (a): Wanderley Alves de Lencastre

3° Conselheiro (a): Flávia Aparecida Araújo de Paula

1° Suplente: Verônica dos Reis Alves

2° Suplente: Edson Alves Netto

3° Suplente: Aliciane Maria de Souza

Demais cidadãos presentes: José Luiz Lozano de A. P. Candido

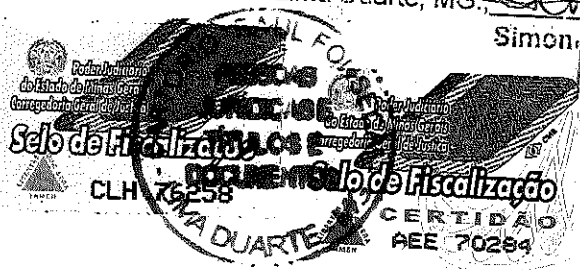
Lima Duarte, 07 de Setembro de 2013.

Marcos Sampaio G. Coelho
Advogado
OAB-MG 113.291

JANICE HILÁRIA FONSECA PAIVA SOARES – Oficial e SIMONE CRISTINA DE PAULA ALMEIDA – Escrevente do Registro de Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Lima Duarte – Estado de Minas Gerais.



CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu poder e neste cartório, o Livro "A-N-6", destinado ao Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lima Duarte, MG., do mesmo às **FOLHAS CENTO E OITENTA E NOVE (189) A CENTO E NOVENTA E UM (191) E VERSO**, vê-se e consta o **REGISTRO SOB Nº CENTO E NOVENTA E SEIS (196)**, feito, nesta data, em conformidade com a Ata de Fundação e o Estatuto, com observância de todas as formalidades legais da "**ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES**", entidade revestida de personalidade jurídica, com sede, foro e domicílio nesta cidade, na Rua do Grego, nº 17 – Bairro Cruzeiro - CEP: 36.140-000 e que será composta pelos membros eleitos e empossados, para o período de 03 anos - 07/09/2013 a 07/09/2016, que ficou assim constituída: **Presidente:** Danilo Cosme da Silva; **Vice Presidente:** Catarina Nunes Skalitzis; **Secretária:** Luana Reis Nascimento Martins; **Vice Secretária:** Rosimere Idalina da Silva Moreira; **Tesoureiro:** Wagner Cavalcante Cândido; **Vice Tesoureira:** Edna de Cerqueira Costa; **Conselho Fiscal:** **Efetivos:** 1ª) Leila Sampaio Guerra; 2ª) Juliana Aparecida Araújo de Paula; 3ª) Washington Alves de Carvalho; **Suplentes:** 1ª) Verônica das Dores Alves; 2ª) Edson Silvério Netto; 3ª) Viviane Maria de Souza. Ficam arquivados neste cartório, o Estatuto original, aprovado em Reunião e inclusive pelo Advogado – Dr. Marcos Sampaio Gomes Coelho, inscrito na OAB/MG nº 113.291 e a cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse, ambos datados de 07/09/2013. E, em virtude do que me foi verbalmente pedido, é o que me cumpre certificar, através da presente certidão, reportando-me ao livro no começo mencionado. As Taxas de Fiscalização Judiciárias e a emissão dos Selos de Fiscalização, devidos por este ato, serão recolhidos, no prazo e formas legais. **Registro:** Emol: R\$73,74 + RC: R\$4,42 + TFJ: R\$26,57 = R\$104,73; **Certidão:** Emol: R\$13,04 + RC: R\$0,78 + TFJ: R\$4,88 = R\$18,70; **Arquivamentos:** Emol: R\$110,00 + RC R\$6,50 + TFJ: R\$36,50 = R\$153,00. Eu, Simone Cristina de Paula Almeida, Escrevente do Registro de Pessoas Jurídicas da comarca de Lima Duarte, MG., que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino, nesta cidade e comarca de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze (2014). A Escrevente do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lima Duarte, MG., Simone Cristina de Paula Almeida



Simone Cristina de Paula Almeida



Associação Unidos venceremos Palmares.

AUVP.

E=D=I=T=A=L=

D= E=

C=O=N=V=O=C=A=Ç=Ã=O=

Nos 1/5 dos associados da associação Unidos venceremos Palmares quites com as obrigações sócias ,Danilo Cosme da Silva, Edna de Cerqueira Costa e Wagner Cavalcante Candido, Convocamos Os demais associados e moradores de Lima Duarte Minas Gerais, para participarem da assembleia geral extraordinária às 15:00 horas, do dia 30 de junho deste ano, na rua coronel Eliziário número 66 bairro centro, com a finalidade de:

•para analisar um possível pedir de reativação da associação Unidos venceremos Palmares.

E votação desse possível pedido de reativação com os devidos esclarecimentos pelo tempo do período de vagância.

•Assinaturas dos 1/5 dos associados :

Danilo Cosme da Silva; cpf : 116 958 796-86:

Danilo Cosme da Silva

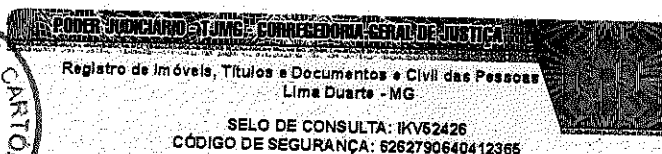
Edna de Cerqueira Costa; cpf: 332 683 555 – 87 :

Edna de Cerqueira Costa

Wagner Cavalcante Candido; cpf: 05 4286 486-00 :

Wagner Cavalcante Candido

Lima Duarte, 23 De Junho de 2024



SELO DE CONSULTA: IKV52426
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6262790640412365

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Marilyn Janypher de Souza Arleu - Escrevente

Marilyn Janypher de Souza Arleu
Emol.: R\$ 191,38 - TFJ: R\$ 63,52 RECOMPE: 10,83
Valor final: R\$ 260,64 - ISS: R\$ 5,74



Consulta e validade desde se o no site: <https://selcs.tjmg.jus.br>

ADC461676

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES (AUVP).



As 15: 00 horas, do dia _30, do mês de junho , do ano de 2024 , havendo quórum, em (2 °) convocação com 1/5 dos associados da associação conforme os artigos 15 e 16 do estatuto em vigor , reuniram-se na Rua: Coronel Eliziaro nº :66 ,bairro centro , na cidade de LIMA DUARTE /MG, os membros da ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES (AUVP), constantes da lista de presença anexa. Para tanto, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Danilo Cosme da Silva , associado da associação. Para secretariá-lo foi designado o Senhor Wagner Cavalcante Candido, também associado da associação; dando-se por instalada a assembleia. O presidente escolhido para presidir está assembléia geral extraordinária deu as boas vindas a todos e esclareceu que: haja vista a vacância dos órgãos diretivos da entidade, ocorrido entre 07/09/2016 e 30/06/2024 , o que é por todos confirmado; bem como em atendimento à exigência formulada pela Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Lima Duarte como condicionante ao registro da ata de eleição dos novos membros da diretoria, seria necessário formalizar a ausência de representantes da entidade naquele período e atribuir responsabilidades por atos porventura praticados. Diante do relatado foi esclarecido que: por motivos pessoais no fim do mandato da diretoria eleita de 07/09/2013 a 07/09/2016 os mesmos não puderam apresentar a chapa pra reeleição, conforme o estatuto em vigor os permitiriam na presente ocasião; e na ocasião não houve outra chapa pra disputar ou apresentar para votação para Nova diretoria, com isso neste período acima já citado a associação Unidos venceremos Palmares ficou sem dirigentes, ocorre que ,nesta presente data foi apresentada aos 1/5 dos membros associados uma nova chapa com o desejo da volta dos trabalhos da associação Unidos venceremos Palmares, e por esse motivo em consenso aprovados por todos presentes os quais assim na lista de presença. Por esse motivo os associados vem por meio dessa pedir a reativação da associação Unidos venceremos Palmares, ao órgão competente. Os mesmo afirmam também que durante o referido período de vacância, não foram realizados negócios jurídicos em nome da Associação, sendo que qualquer ato realizado de forma irregular em nome desta e desconhecido dos presentes será de responsabilidade única e exclusiva de quem os tenha praticado. Ato contínuo foi aberta oportunidade para assuntos gerais, sem que ninguém tenha apresentado nenhum. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão foi aquela lida e achada conforme, seguindo assinada por mim, o secretário, e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.

Secretário Wagner Cavalcante Candido: Wagner Cavalcante Candido
Presidente Danilo Cosme da Silva: Danilo Cosme da Silva

Lista de presença da assembléia Geral extraordinária da associação Unidos venceremos Palmares (AUVP), realizada 30/06/2024 as 15:00 horas :

- Edna de Cerqueira Costa; cpf: 332 863 555-87: Edna de Cerqueira Costa
- Danilo Cosme da Silva; Cpf: 116 958 796-86: Danilo Cosme da Silva
- Wagner Cavalcante Cândido; Cpf: 054 286 486-00: Wagner Cavalcante Candido



ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES

" AUVV "

====EDITAL====

====DE====

=====CONVOCAÇÃO=====

Nós 1/5 dos associados da associação Unidos venceremos Palmares ,quites com as obrigações sócias, Danilo Cosme da Silva, Edna de Cerqueira Costa e Wagner Cavalcante Candido;Convocamos os demais membros associados e moradores de Lima Duarte Minas Gerais. Para participarem da assembléia geral extraordinária às 16 :00 do dia 30 de junho de 2024 , na rua Coronel Elizario número 66 ,bairro centro de Lima Duarte Minas Gerais CEP 36140-000, para a seguinte pauta:

- Eleger e empossar os membros da nova diretoria e Conselho fiscal. 2024/2027.
- aprovação do novo endereço da sede.
- Dar inicio as atividades da mesma.
- assuntos Gerais.

- Assinaturas dos 1/5 associados convocantes .

Danilo Cosme da Silva; cpf : 116 958 796 -86 :

Danilo Cosme da Silva

Edna Cerqueira Costa;cpf: 332 683 555- 87:

Edna de Cerqueira Costa

Wagner Cavalcante Candido ; cpf: 05 4286 486-00:

Wagner Cavalcante Candido

23 DE JUNHO DE 2024, LIMA DUARTE MG.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE LIMA DUARTE - MG
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Lima Duarte - MG

SELO DE CONSULTA: IKV52434
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 376360473226311

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Marylin Janypher de
Souza Arleu - Escrevente



Enol.: R\$ 191,38 - TFJ: R\$ 63,52 RECOMPE: 10,83
Valor final: R\$ 260,64 - ISS: R\$ 6,74

Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ata da assembleia geral extraordinária da associação Unidos venceremos Palmares.

As 16:00 horas, do dia 30, do mês de Junho, do ano de 2024, havendo quórum, em (1º) Primeira convocação com maioria dos associados como previsto no estatuto; (2º) em segunda convocação Com qualquer número não exigindo a lei de quórum especial, também conforme o Estatuto, Reuniram-se na rua coronel Eliziario 66 bairro centro CEP 36.140-000 Lima Duarte Minas Gerais, os membros da associação Unidos venceremos Palmares constantes da lista de presença anexa, para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais são: (a) Eleger e empossar os membros da nova diretoria e o conselho fiscal; (B) aprovação do no endereço da sede (C) Dar início as atividades da mesma; (D) Assuntos gerais. Para tanto, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Danilo Cosme da Silva, escolhido para presidir essa assembleia geral . para Secretaria-lo foi designado o senhor Wagner Cavalcante Cândido, dando-se por instalada a assembleia. O presidente deu as boas vindas a todos e colocou o primeiro e segundo item em discussão e votação. O presidente apresentou o novo endereço da sede para a rua Coronel Eliziario nº66 a e a chapa única escrita para a nova diretoria e conselho fiscal que é Constituída pelo seguinte membros: Da diretoria: Para presidente: Danilo Cosme da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro já obtendo maioria, profissão auxiliar de Serviços gerais, RG 18 921 039, CPF 116 958 796-86, endereço rua das orquídeas número 19 apartamento 102 bairro Santa Terezinha ,Lima Duarte, Minas Gerais. para vicepresidente: Juliana Aparecida Araújo de Paula , nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão autônoma, RG 15 212 201, CPF 089 840 916-00, Endereço rua Olavo Ribeiro Fernandes número 8 a casa b Conceição de ibitipoca, Lima Duarte Minas, Gerais ; para a secretária: Edna de Cerqueira Costa, nacionalidade brasileira, estado civil viúva, profissão cozinheira, RG: Mg 6. 1386 84, CPF: 332 683 555-87, endereço: rua coronel eliziário 66 , bairro São Francisco , Lima Duarte , Minas Gerais; para vice secretária: ivanice Rita de Jesus, nacionalidade brasileira, estado civil solteira já obtendo maioria, profissão do lar, RG: mg 4 292 700, CPF: 584 703 876-34, Endereço rua trinta de outubro número 221 CX b , bairro centro ,Lima Duarte, Minas Gerais; Para tesoureiro Wagner Cavalcanti Cândido, nacionalidade brasileira , estado civil casado, profissão motorista, RG: 127 672 63, CPF 05 4286 48600, Endereço rua Olavo Fernandes , conceição de ibitipoca, Lima Duarte , Minas Gerais; para vice tesoureiro: Davi da Silva Barbosa , nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão motorista, RG: 16 452 608, CPF: 102 599 806-50, Endereço rua padre Pedro Nogueira , número 584, bairro Cruzeiro, Lima Duarte , Minas Gerais ; Para primeiro conselheiro fiscal: Robson Geraldo de Oliveira, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro já obtendo maioria, a profissão porteiro, RG: 167 384 39 , CPF 126 307 336-02, Endereço: zona rural estrada Monte Verde 30 KM BR, Lima Duarte , Minas Gerais; para a segunda conselheira fiscal: Daniele de Fátima Oliveira, nacionalidade brasileira, estado civil separada, profissão professora, RG: RJ 355 173 18 -8, CPF: 105 872 216-6 , Endereço: rua Clemente armando Moreira, Bairro Cruzeiro , Lima Duarte, Minas Gerais; para terceira conselheira fiscal: Marta da Silva Chagas, nacionalidade Brasileira, estado Civil solteira já obtendo maior idade , profissão do lar , Rg: MG 13.707.650, cpf: 062 926 66-43, endereço Rua Valéria número 35 bairro poço da pedra , Lima Duarte , Minas Gerais ; Para primeiro suplente: Márcia Cassimiro Machado, Nacionalidade brasileira, estado civil solteira já obtendo maioria, a profissão cozinheira, natural de Guarani, RG: 16 392 817, CPF : 097 266 976-03, Endereço rua das angélicas , número 2629, bairro Nossa Senhora das Graças , apartamento 103, Lima Duarte , Minas Gerais; para segundo suplente: Mauro Lúcio da Silva, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro já obtendo maioria, profissão auxiliar de serviços gerais, RG: 8 353 139, CPF: 029 471 906-70, Endereço rua Estevão Cândido , número 189 , bairro matadouro ,Lima Duarte , Minas Gerais; Para terceiro suplente: Leonardo Sampaio Guerra, nacionalidade



brasileira, estado civil solteiro já obtendo maioria, natural de Petrópolis Rio de Janeiro, profissão autônomo, RG: 11 704 991, CPF:046 284 846-94,Endereço: rua das angélicas ,número 2629 ,bairro Nossa Senhora das Graças, apartamento 103 ,Lima Duarte Minas Gerais. Após a apresentação da chapa única foi realizada a eleição, por aclamação, na qual todos votaram a favor. À diretoria e o conselho fiscal terão mandato de 30/06/2024 a 30/06/2027. Em seguida, a chapa eleita foi imediatamente empossada. Ao ato contínuo Foi deliberado a criação do regimento interno conforme permite o estatuto em vigor já registrado em cartório, o mesmo sendo criado e apreciado pela agora diretoria foi aprovado por unanimidade e passa a entrar em vigor a partir desta data. Em ato contínuo foi aberta a oportunidade para assuntos gerais, sem que ninguém tenha apresentado nenhum. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a transcrição da ata. Reaberta a sessão foi aquela que lida e achada conforme, seguindo assinada por mim, o secretário, e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.

Secretário: *Wagner Cavalcanti Cavali*

Presidente: *Domilo Cosme da Silva* CPF: 116.958.796-86.

Lista de presença a assembleia extraordinário na associação Unidos venceremos Palmares.

•Juliana Aparecida Araújo de Paula, CPF :089 840 916-00 *Juliana Aparecida Araújo de Paula*

•Edna de Cerqueira encosta, CPF:332 684 555-87.

Edna de Cerqueira Costa
Juani e Rita de Jesus

•Ivanice Rita de Jesus, CPF: 584 703 876-34.

•Davi da Silva Barbosa, CPF: 102 599 806-50.

Davi da Silva Barbosa

•Robson Geraldo de Oliveira, CPF: 126 307 336-02.

ROBSON GERALDO DE OLIVEIRA

•Daniele de Fátima Oliveira, CPF: 105 872 216-66.

Daniele de Fátima Oliveira

•Marta da Silva Praças

Marta da Silva Praças

•Márcia Cassimiro Machado, CPF: 097 266 976-04.

Márcia Cassimiro Machado

•Mauro Lúcio da Silva, CPF:029 471 906-70

Mauro Lúcio da Silva

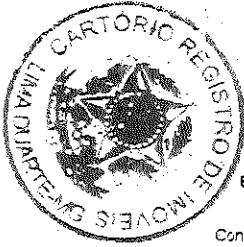
•Leonardo Sampaio guerra, CPF:046 284 846-94

Leonardo Sampaio Guerra

Associação Unidos Venceremos Palmares
CNPJ nº 30.545.381/0001-00
Domilo Cosme da Silva
Presidente - 2024/2027

D

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Lima Duarte - MG



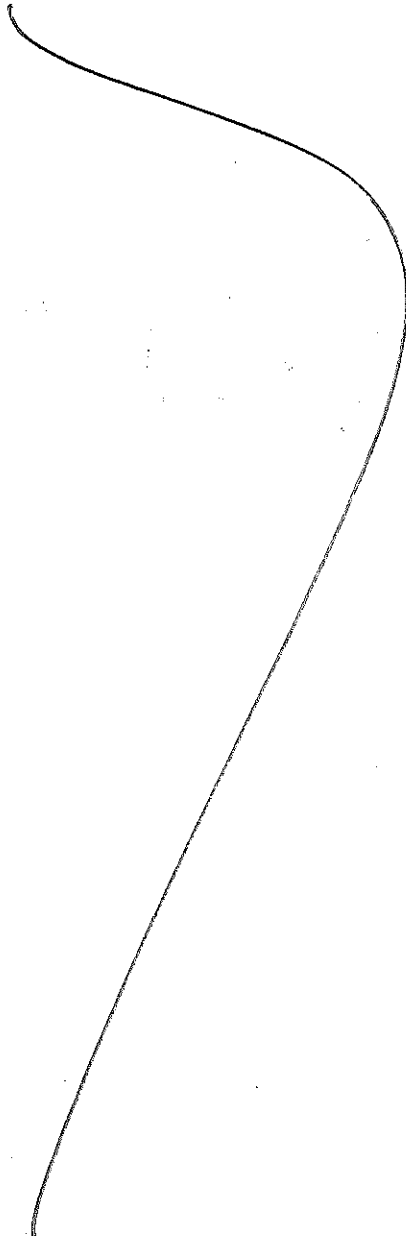
SELO DE CONSULTA: IKV52437
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3765089007157112

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Marylin Janypher de
Souza Arleu - Escrevente



Emol.: R\$ 219,34 - TFJ: R\$ 72,28 RECOMPE: 12,42
Valor final: R\$ 298,20 - ISS: R\$ 5,68

Consulta e validade desde seio no site: <https://seics.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
MGP240072002

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG66402046 - 00011695879686

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME DANILO COSME DA SILVA	CPF 116.958.796-86
LOCAL E DATA LIMA DUARTE 07/08/2024	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Daniilo Cosme da Silva</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE LIMA DUARTE - CEARÁ DE JUSTIÇA

TABELIONATO DE NOTAS DE LIMA DUARTE-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **DANILO COSME DA SILVA** em testemunho da verdade.
LIMA DUARTE/MG, 07/08/2024.

SELO DE CONSULTA: HQH92562
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4609-7388.9752.7982

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: JULIANA CRISTINA MOREIRA MOTTA - Substituto

R\$ 7,36 - TFJ: R\$ 2,42 - ISS: R\$ 0,22 - Valor final: R\$ 10,44

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACW532119

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

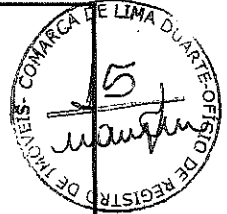
[Handwritten signature]

[Handwritten date]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



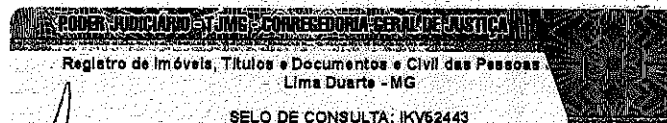
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.545.358/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CORONEL ELIZIARIO	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA DUARTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILOCOSMELD22@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9113-6671	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2024 às 14:59:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Lima Duarte - MG

SELO DE CONSULTA: IKV62443
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7423627029690248

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Marylin Janypher de Souza Arieu - Escrevente

Emoi.: R\$ 200,70 - TFJ: R\$ 66,44 - RECOMPE: 11,36
Valor final: R\$ 273,16 - ISS: R\$ 6,02

Consulta a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57. CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 03281-1680 E-mail: secretariadefazenda@limaduarte.mg.gov.br

Departamento: Departamento Tributação e Tesouraria - Secretaria De Finanças e Fazenda

Exercício: 2026

Página(s): 1/1

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 00318/2026

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES

CNPJ: 58.545.358/0001-80

Nome Fantasia: ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES

Insc. Municipal Atual: 9430-8/00-0018

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO

Rua Coronel Eliziario, N° 66

CEP: 36.140-000

Bairro: São Francisco

Cidade: Lima Duarte

Distrito: Sede do Município

UF: MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

MENSAGEM

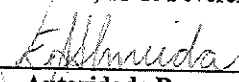
-ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL E SER RENOVADO ANUALMENTE. -O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.-EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALISAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO SETOR RESPONSÁVEL.
-ESTE DOCUMENTO NÃO EXIME O EMPRESÁRIO DE CUMPRIR COM OUTRAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

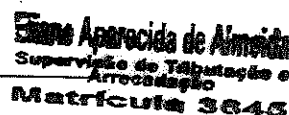
DATA DE EMISSÃO: 11/02/2026

DATA DE VALIDADE: 31/12/2026

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO

Lima Duarte, 11 de Fevereiro de 2026


Autoridade Responsável
Eliane Aparecida de Almeida
Supervisora de Tributos
Matrícula: Mat. 3845


Eliane Aparecida de Almeida
Supervisora de Tributação e
Arrecadação
Matrícula 3845

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://pm-lduarte.tributos.siplanweb.com.br/alvara/validacao> informando a data de emissão e o código de verificação: d79930e9-f95e-499d-941d-d1ac0df28d93

Lima Duarte, 38 de Março de 2026

Declaro que o Regimento Interno está redigido na sede da Associação Unidos Venceremos Palmeres, mais ele está inexistente. Ela nunca existiu no Regimento Interno.

Escola de Perceira Posta
Secretaria

Wagner Cavalante Candido

Desembargo

Donilo Cosme da

Silva. - PRESIDENTE

Associação Unidos Venceremos Palmeres
CNPJ nº 58.545.358/0001-89
Donilo Cosme da Silva
Presidente - 2024/2027





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves, nº 57– Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, **ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**, na qualidade de Prefeita Municipal de Lima Duarte, declaro por meio deste e para os devidos fins, que a entidade privada, sem fins lucrativos, “**ASSOCIACAO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES**”, CNPJ nº 58.545.358/0001-80, situada à Rua Coronel Eliziário, nº 66, Centro, Lima Duarte/MG, CEP nº: 36.140-000, atualmente sob a Presidência do Sr. **DANILO COSME DA SILVA**, CPF 116.958.796-86, RG: MG-18.921.039, **está funcionando regularmente no último ano.**

Lima Duarte, 12 de março de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Rua Tancredo Alves. nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**, na qualidade de Prefeita Municipal de Lima Duarte, declaro por meio deste e para os devidos fins, com arrimo no art. 2º, §2º, da Lei Municipal nº 996, de 09 de abril de 1997, que a entidade privada, sem fins lucrativos, “**ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PALMARES**”, é dirigida por pessoas idôneas: sabemos tratar-se de pessoas conduta ilibada, não sendo de nosso conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Lima Duarte, 12 de março de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal